



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020 - ANO VII - EDIÇÃO - Nº 01900

IPMT

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico

PORTARIA Nº 024/IPMT/2020 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 110/2020/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER pensão temporária à Senhora **Joelma Maria de Jesus Silva Sousa**, esposa do servidor público municipal **Iglésia Alves da Costa e Sousa**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 21/06/2020, com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 12, inciso I e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e art. 2º, V, c), 5 da Lei Complementar Municipal nº 041, de 14/12/2016. O valor inicial será de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), com base na última remuneração do servidor em atividade, retroagindo os efeitos para 21 de junho de 2020.

EXTRATO DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SRP Nº 009/2020 - PMT/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROC. Nº 080/20
FLS. 30/31
RUBRICA [assinatura]

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de urnas funerárias para distribuição gratuita e serviços funerários para atender ações desenvolvidas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva

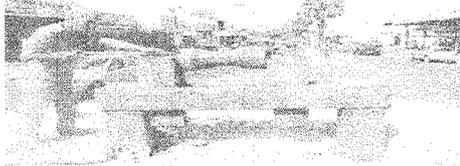
Adjudicação: 09.07.2020

Homologação: 14.07.2020

ITENS REGISTRADOS:

2. DETALHAMENTO

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit R\$
01	202	UNID	URNA FUNERÁRIA ADULTO: s/ visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura de 58 a 80cm, comprimento de 1,60m a 1,90cm; padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Ampla Concorrência. (Cota Principal 75%).	810,00
02	68	UNID	URNA FUNERÁRIA ADULTO: s/ visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura de 58 a 80cm, comprimento de 1,60m a 1,90cm; padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (Cota Reservada 25%).	810,00
03	97	UNID	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura de 25 a 50cm, comprimento de 0,40 a 1,50 m; padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Ampla Concorrência. (Cota Principal 75%).	690,00
04	33	UNID	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura de 25 a 50cm, comprimento de 0,40 a 1,50 m; padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (Cota Reservada 25%).	690,00
05	97	UNID	URNA FUNERÁRIA GORDA: confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura de 80cm ou mais, comprimento de 1,90 m ou mais; padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Ampla Concorrência. (Cota Principal 75%).	1.200,00
06	33	UNID	URNA FUNERÁRIA GORDA: confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura de 80cm ou mais, comprimento de 1,90 m ou mais; padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (Cota Reservada 25%).	1.200,00
07	200	UNID	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO-TANATOPRAXIA.	790,00
08	5000	Km	TRASLADO ZONA RURAL (CILÔMETROS)	3,75



TIMON

129 anos





OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora e detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os itens/serviços serão entregues/executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 009/2020, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 080/2020.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE:	NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME
CNPJ:	30.368.334/0001-83
CONTATO	JOÃO TADEUS FORMIGIERI
E-MAIL	comercial@ggoliveira.com.br
TELEFONE	(86) 3211-8255
ENDEREÇO	RUA OSWALDO CRUZ, Nº 612, CENTRO
CIDADE	BACABAL/MA

PROC. Nº 080/20
FLS. 3030
RUBRICA 14

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO: 011/2020 - SLU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação em caráter emergencial. Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Medida Provisória nº 926/2020, Medida Provisória nº 961/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020, Lei Municipal nº 2.197/2020, Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 110/2020 e as demais legislações que regem a espécie.

OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados aos cobreiros desta Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

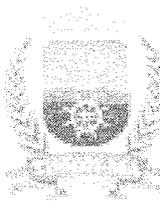
CONTRATADA: N. B. da Silva Filho – ME / CNPJ nº 04.404.066/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 32.625,00

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 015/2020/GAB/SEMED.
FAVORECIDO: CLODOMIR DA SILVA COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
DESTINO: Timon-Ma/São Luis-Ma/Timon-Ma.
PERÍODO: 14 a 15 de Julho de 2020.
QTD: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$155,00
VALOR TOTAL: R\$ 310,00
FINALIDADE: entregar prestação de contas maio de 2020.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCM,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.07.16 20:47:06
-03'00'

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATO A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, no uso de suas atribuições legais, e considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação da autificação abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da administração pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 16 de julho de 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 0109/2020 – SLU / Dispensa nº 003/2020

Interessado: Município de Timon – MA, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU

Fundamentação: Dispensa nº 003/2020, fundamentada nº Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2016, e as demais legislações que regem a espécie.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2020 que tem como objeto aquisição de materiais elétricos de alta tensão para rede de distribuição 15KV, destinados a atender as necessidades da rede elétrica da estrutura física do Aterro Sanitário/ CTR de Timon –MA.

Adjudicado em favor da empresa Hidroelétrica Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Inscrito no CNPJ nº 00.434.904/0001-25. Valor Total: R\$ 4.801,05 (Quatro mil oitocentos e um reais e cinco centavos). FR.001. Assinatura: 06/07/2020